



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



**P A R E C E R**

TC-556/026/14

**Prefeitura Municipal:** Tabapuã.

**Exercício:** 2014.

**Prefeito(s):** Jamil Seron.

**Advogado(s):** Isabela Regina Kumagai de Oliveira (OAB/SP nº 214.333).

**Acompanha (m):** TC-556/126/14.

**Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari.

**EMENTA: MUNICÍPIO: TABAPUÃ. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2014. Aplicação total no ensino: 25,21%; Investimento no magistério: 61,91%; Total de despesas com FUNDEB: 100%; Déficit orçamentário: 3,51% (R\$ 1.075.189,59); Déficit financeiro: R\$ 1.393.991,83; Transferências à Câmara: 4,52%; Gastos com pessoal: 53,15%; Despesas com Saúde: 25,97%; Remuneração dos agentes Políticos: em ordem; Encargos Sociais: em ordem; Precatórios: relevado. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÕES.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 22 de novembro de 2016, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Renato Martins Costa, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã, exercício de 2014, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

À margem do parecer, determinou a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações constantes do voto.

Determinou, por fim, que a Fiscalização se certifique das correções noticiadas e da implementação das recomendações exaradas no voto.

Fica autorizada vista e extração de cópias dos autos aos interessados, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.

Presente a Dra. Élidea Graziane Pinto, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 14 de dezembro de 2016.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente**

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora**

**D.O.E. DE 11/01/17 - PÁG. 41**